



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Inhambuê

Transcrito
RP

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº 05 de 14 de novembro de 1994

"Denomina-se AVENIDA MÁRIO SIMÕES AZEVEDO a localidade conhecida como "Lagoa do Caboge".

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. - Fica reconhecida a localidade conhecida como "Lagoa do Caboge", nesta cidade, para AVENIDA MÁRIO SIMÕES AZEVEDO.

ART. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADA NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUE, EM 14/11/94.

Câmara Municipal de Inhambuê

[Signature]
Edson Silveira Prata
PRESIDENTE

[Signature]
1º secretário